



PORTARIA Nº. 597-2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscal de Dispensa de Licitação Administrativo e dá outras providências.

A **Superintendência Executiva de Cultura**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conforme a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO necessidade de designar os representantes da Administração para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do contrato e suas respectivas atribuições, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2025 da Controladoria Interna do Município de Uruaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Elizangela Fausta de Jesus Moraes**, portador da Matrícula funcional nº 19451 como Gestora da **Dispensa N.º 22197/2025**, firmado com a empresa **Mabily Fernandes dos Santos**, inscrita no CNPJ sob o N.º **51.918.229/0001-40**, que tem como objetivo a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), como parte dos requisitos legais e técnicos exigidos para a construção/ampliação de centro de convenções municipal

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **Luzia Kelly Rodrigues Melo**, portadora da Matrícula funcional nº 19462 como Fiscal do **Dispensa N.º 22197/2025**, conforme dispõe o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O servidor designado declara, por meio de sua assinatura no ato desta Portaria, estar plenamente cientificado das responsabilidades, atribuições e deveres inerentes à função de Gestor e/ou Fiscal de Dispensa de Licitação, assumindo os compromissos que lhe são atribuídos na IN 22197/2025 da CGMU URUAÇU.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jouse Rodrigues Lopes

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE CULTURA

Elizangela Fausta de Jesus Moraes
Gestora de Dispensa

Luzia Kelly Rodrigues Melo
Fiscal de Dispensa